



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 017/2016.
DATA 13/05/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, no dia 27 de maio, todo o expediente, (Sexta-feira de Corpus Christi) a exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal